



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
01	CEMEI ANINHA CORREA RIBEIRO	U	MONITOR DE INFORMATI CA		ED. INF.	X					04/05/2017	22/12/2017	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
02	CEMEI MUNDO DA CRIANCA	U	MONITOR DE INFORMATI CA		ED. INF.	X					04/05/2017	22/12/2017	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
03	CEMEI SÃO NORBERTO	U	MONITOR DE INFORMATI CA		ED. INF.	X					04/05/2017	22/12/2017	MONITOR DE INFORMATICA	X	X	
04	E. M. DR. CRISANTINO BOREM	U	MONITOR DE INFORMATI CA		ENS. FUND.		X	EXONERAC AO	06/03/17	ALISSON FERNANDO BARBOSA MEIRA	04/05/2017	22/12/2017	MONITOR DE INFORMATICA		X	

**Observações:**

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;  
2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.  
3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.  
4 - Conforme o Art. 20º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, Quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Monitor de Informática, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;  
II – candidato habilitado não classificado em concurso público;  
§ 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:  
I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo prestado ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;  
II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado na área de informática em órgãos públicos;  
III – maior tempo de serviço prestado na área de informática;  
IV – maior idade.  
§ 2º. Para o cargo de Monitor de Informática, será exigida escolaridade mínima de Ensino Médio Completo, Curso Básico de Informática e experiência na área de informática de no mínimo 06 (seis) meses, comprovado através do registro na Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho.

**Divulgação da (s) Vaga (s)**

**Data da divulgação: 03/05/2017**

**Horário da divulgação: 13 h 30 m**

**Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)**

**Data: 04/05/2017**

**Horário: 15 h**

**Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENÇA),  
MONTES CLAROS-MG**